

SISTEMA SIMPLIFICADO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Jaboticatubas - MG

Localidade: Comunidades Rurais

A implantação deste sistema simplificado tem como finalidade a perfuração de um poço artesiano em Comunidades Rurais.

1 APRESENTAÇÃO

O memorial apresenta a seguir o Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais pertencentes ao município de Jaboticatubas – MG.

Para elaboração dos trabalhos serviram de insumos as normas da ABNT pertinentes, os procedimentos, normas e padrões adotados pela FUNASA e levantamento de campo realizado pela equipe técnica da prefeitura de Jaboticatubas.

1.1 NORMAS UTILIZADAS

Para a elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água foram consideradas as diretrizes das seguintes normas:

- NBR-12211 de abril/1992 – Estudos de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água;
- NBR-12212 de abril/2006 – Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea;
- BR-12213 de abril/1992 - Projetos de Captação de Água de superfície para abastecimento público.
- Portaria n. 518/2004 – Padrões de potabilidade de Água para consumo Humano publicada pelo Ministério da Saúde.

2 INTRODUÇÃO

O Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais localizadas no município de Jaboticatubas/MG será detalhado conforme descrito no Relatório Técnico Preliminar levando em conta os diversos aspectos operacionais e custo de implantação da obra, apresentando menor custo financeiro em termos de Custo de implantação / m³ de água distribuída faturada visando sempre o melhor sistema a ser implantado com o mínimo de

impacto ambiental na localidade.

2.1 LOCALIZAÇÃO

O município de Jaboticatubas está posicionado nas seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: -19.481010°, Longitude: -43.774950°. A área total do município é de 1.124km², segundo dados do IBGE.

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 OBJETIVO

A presente especificação tem por objeto a implantação das unidades do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais pertencentes ao município de Jaboticatubas - MG.

3.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços projetados e especificados serão executados em obediência as normas da Associação Brasileira de Norma Técnicas - ABNT relacionadas com os serviços a serem executados;

As Obras e Serviços constantes dos projetos especificados serão executados em obediência aos documentos: Regulamentação de Preços e Critérios de Medição; normas relacionadas com o projeto e as da ABNT. Sem perder de vista a liberação da Fiscalização através de Ordens de Serviços;

É de responsabilidade da Empreiteira o fornecimento eventual de móveis e equipamentos de escritório, com quantidades e especificações definidas pelo projeto, para utilização durante a vigência do contrato, na unidade de fiscalização desta Empresa;

A Fiscalização efetuará controles que considerar oportunos, tanto para constatar a exata aplicação das normas, especificação e qualidade de materiais, quanto para verificar dimensões e resistência dos materiais, adoção de providências técnicas adequadas para a execução de obra e outros, sem ônus ao contratante;

Fazem também parte integrante deste documento as recomendações Escritas da Fiscalização;

A Empreiteira deverá manter todos os seus servidores devidamente uniformizados e com os necessários equipamentos de segurança. Os uniformes terão gravados a sigla ou nome da firma prestadora dos serviços;

São de responsabilidade da Empreiteira a aquisição e armazenamento dos materiais referentes

ao projeto;

A Empreiteira deverá manter na obra durante o período contratual, um Engenheiro credenciado para execução e gerenciamento da obra, sendo de sua responsabilidade todo o ônus para tal fim (salário, encargos sociais, alimentação, moradia);

Todos os impostos, taxas, tarifas, encargos sociais, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços aqui especificados, correrão por conta única e exclusiva da Empreiteira;

A Empreiteira deverá ter os equipamentos mínimos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços;

É de responsabilidade da Empreiteira as devidas providências relativas ao fornecimento, instalação, movimentação e manutenção de tapumes, cones de sinalização, placas de obras e todos os procedimentos necessários ao atendimento das posturas Municipais, Estaduais e Federais relativas a trânsito e segurança no trabalho.

4 RESUMO DESCRITIVO DAS OBRAS

I – Serviços preliminares

Obtenção, junto ao IGAM, da licença para perfuração do poço tubular profundo.

Instalação de placa de identificação de obra, nas dimensões 3,0 m x 1,5 m.

II – Urbanização

Urbanização da área do poço profundo a ser perfurado até 25m² (5mx5m), consistindo em cerca em mourões de concreto e arame farpado galvanizado 7 fios, portão para pedestre e piso cimentado em toda a área cercada.

III – Captação

Captação subterrânea, através de instalação eletromecânica de poço tubular profundo, tubulação de extração de água em aço carbono diâmetro $\varnothing = 1 \frac{1}{2}''$.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

O fornecimento de materiais também obedecerá às normas da ABNT e será feito pela Empreiteira, por sua conta e risco.

Todo material fornecido pela Empreiteira deverá ser acompanhado do Teste de Controle de Qualidade do Fabricante e/ou de Firma Especializada no ramo, sem ônus para o contratante,

por solicitação ou indicação deste.

5 MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Os serviços especificados e projetados serão medidos e pagos conforme os itens das planilhas de orçamento anexas e em obediência ao disposto na Especificação Geral do Contratante e seus anexos.

Os serviços auxiliares serão pagos por medição de acordo com os preços unitários constantes nas planilhas de orçamento.

6 PRAZOS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo para execução de todas as obras especificadas não deve ultrapassar a 90 dias, contados a partir da data de emissão da primeira Ordem de Serviço.

A elaboração do cronograma Físico-Financeiro deverá obedecer ao que determina o Edital de Concorrência, e basear-se-á nos itens constantes das planilhas de orçamento constantes do Caderno de Licitação.

Joaquim Sant'Ana S. Ferreira
Engenheiro Civil
CREA MG: 161.352/D